

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Tiago Faria Leal

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, a instalação de placas de sinalização viária nas vias de acesso às comunidades mais afastadas do município, como São João do Calafate, Campo Novo, Maraguá, Alto Itapemirim, Sapucaia, as agrovilas da região da Safra, entre outras.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de maio de 2025.

TIAGO FARIA LEAL
Vereador – Partido PDT

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização nas vias que dão acesso às comunidades mais distantes da sede de Itapemirim. A ausência de sinalização adequada prejudica tanto moradores quanto visitantes, dificultando a localização e o acesso seguro a essas regiões.

Comunidades como São João do Calafate, Campo Novo, Maraguá, Alto Itapemirim, Sapucaia e as agrovilas na região da Safra são parte integrante do município de Itapemirim, mas por estarem localizadas em áreas limítrofes, muitas vezes são confundidas com localidades pertencentes aos municípios vizinhos. Tal situação pode gerar transtornos administrativos, de logística, de atendimento de serviços públicos e até de identidade territorial.

As placas de sinalização irão cumprir dois importantes papéis:

1. Indicar corretamente as rotas de acesso, proporcionando maior orientação e segurança no tráfego;
2. Afirmer a identidade territorial dessas comunidades, reforçando que fazem parte do município de Itapemirim e devem ser reconhecidas e assistidas como tal.

A instalação dessas sinalizações é uma ação de baixo custo e grande impacto, que contribuirá diretamente para a valorização e integração das comunidades mais afastadas.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



ANEXOS



Modelo de placa a ser instalada indetificando acesso e km de distancia até as comunidades

